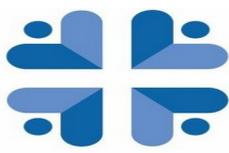


1 Ata da 001 (primeira) Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Lucas do Rio  
2 Verde/MT. Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 07:30am,  
3 reuniram-se ordinariamente os membros por videoconferência pela plataforma meet, de forma  
4 virtual(devido ao período de férias dos conselheiros).Se fizeram presentes os seguintes membros:  
5 Karina(representante da SMS), Cibele(representante da ABO), Fábio (representante da OAB),  
6 Loreni (Representando a Associação dos Moradores), Paula Sanches (representando a Secretaria de  
7 Assistência Social e habitação), Gabriela (Representante da FLS) Tânia(Representando as escolas  
8 técnicas), Maiara (Representando da APAE), Iara (AMELUV) e Ivone (Representando a  
9 Organização dos idosos), João Salvador de Freitas (Representante da COMEL). A reunião ordinária  
10 foi presidida pelo vice-presidente do CMS Fábio, que dá início às 7:31 h agradecendo a presença de  
11 todos, e inicia com a pauta. **Pauta 1:** Leitura do Parecer 001/2024/CMS- Análise da apresentação  
12 de Prestação de Contas do Contrato de Gestão N° 055/2023 Competência 08/2023 – 08º Período de  
13 Execução. Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar, na qualidade de membros do  
14 Conselho Municipal de Saúde (CMS) que compõem a comissão permanente de acompanhamento  
15 de contrato, que estivemos analisando a apresentação análise da Prestação de Contas do Contrato de  
16 Gestão n° 055/2023 – que tem por finalidade a contratação de serviços de saúde, cuja execução se  
17 dará na forma de metas quantitativas e qualitativas. Serão serviços de assistência médico-hospitalar,  
18 englobando exames complementares de Diagnóstico e Tratamentos Clínicos e Cirúrgicos, exceto  
19 nas UTIs, por meio de parceria entre as partes contratantes, período de referência 01 outubro à 31  
20 de outubro de 2023, correspondente a 01 novembro à 30 de novembro de 2023, competência  
21 08/2023, por meio de estabelecimento de parceria da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) com a  
22 Fundação Luverdense de Saúde (FLS),análise feita pelas representantes da Secretaria Municipal de  
23 Saúde: Karina Xavier de B. Meneghel, Nathalia Mendonça Costa Lima Simão, Jaqueline Tolari,  
24 Pamela Janing (licença maternidade), Juscilene Maria da Costa (férias), Greicieli Gonçalves Souza,  
25 Larissa Silva de Oliveira, Sirlei Amari da Silva e Aline Hartmann. Considerando que dia  
26 18/12/2023 às 16:34 h, acompanhada do Ofício n° 401/2023/HSL/FSL e um CD contendo o  
27 Arquivo: 2023-08\_CG055. Então a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do CMS, se reuniu,  
28 durante 04 dias (09/01/2024, 10/01/2024, 11/01/2024 e 12/01/2024 das 17:00 h às 19:00 h, na sala  
29 do CMS no Espaço Saúde), para analisar a Prestação de Contas do Contrato n° 55/2023, referente a  
30 01 novembro à 30 de novembro de 2023.Após parecer da Secretaria Municipal de Saúde(SMS) em  
31 18 de dezembro de 2024, sobre a prestação de contas total. Após documentação apresentada e  
32 analisada pela comissão do CMS, este conselho não identificou mais inconsistências, emitindo  
33 assim, Parecer FAVORÁVEL ao pagamento no valor de R\$ 2.097.676,94 (dois milhões, noventa e  
34 sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) pelos serviços executados e o  
35 valor de R\$ 886.000,00 (oitocentos e oitenta e seis mil reais) pelo cumprimento parcial das metas  
36 qualitativas, totalizando o montante de R\$ 2.983.676,94 (dois milhões, novecentos e oitenta e três  
37 mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Aprovado por unanimidade.  
38 **Pauta 2:** Edital 001/2024 – Abertura de inscrições para recomposição e eleição da Diretoria do  
39 Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde-MT- Biênio 2024-2025.O Conselho  
40 Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde – CMS/LRV, com base na Resolução do Conselho  
41 Nacional de Saúde n° 452 de 10.05.2012, e Lei Municipal n° 270/94, alterada pela Lei Municipal n°  
42 1195/2005, Lei Municipal n° 1734/2009, e Lei Municipal n° 3.033, Regimento Interno do  
43 CMS/LRV vigente, torna público e CONVOCA os interessados que se encontra aberto o presente  
44 edital para recomposição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2024/2025.I – Dos  
45 elegíveis: Serão elegíveis:1. Entidades de Usuários legalmente constituídas, e comprovadas esta  
46 condição;2. Entidades dos Trabalhadores de Saúde; 3. Representações de governo, de prestadores  
47 de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos. II – Das vagas/composição: Conforme art.  
48 3º, da Lei 270/94, alterada pela Lei Municipal n° 3.033 a representação seguirá o seguinte critério:  
49 Art. 3º – O Conselho Municipal de Saúde será composto por 25% de prestadores de serviços  
50 públicos e privados da saúde, 25% de entidades representativas dos trabalhadores do setor da saúde



51 e 50% de entidades representativas e movimento dos usuários dos serviços de saúde, devendo ser: I  
52 – Do governo: a) dois representantes do governo municipal, sendo que um destes será,  
53 obrigatoriamente, da Secretaria Municipal de Saúde; II – Dos prestadores de serviços públicos e  
54 privados: a) dois representantes de entidades prestadoras de serviços de saúde, sendo um destes de  
55 um hospital credenciado ao SUS; III – Dos trabalhadores da saúde: a) dois representantes de  
56 profissionais da saúde de nível superior e técnico; b) um representante de entidade sindical  
57 representativa dos profissionais da saúde de nível médio; c) um representante de entidade escolar de  
58 nível técnico dos profissionais da saúde; IV – Dos usuários: a) um representante de organizações de  
59 moradores; b) dois representantes de associações e/ou organizações comunitárias; c) um  
60 representante de organizações religiosas; d) um representante de entidade em defesa da pessoa com  
61 deficiência; e) um representante de entidade ambientalista ou científica; f) um representante de  
62 conselho de profissões regulamentadas no município; g) um representante de organizações de  
63 idosos; III – Da quantidade de entidades 1. Para recomposição mantém-se a quantidade de 16  
64 (dezesesseis) entidades, garantindo assim a paridade; 2. As entidades que já possuam  
65 representatividades atuantes no CMS e tiverem interesse em recompor o conselho, deverão  
66 apresentar novamente a documentação para comprovação de legalidade e atuação na sociedade,  
67 tendo elas preferência na recomposição. IV- Das inscrições prévias: 1. Encontram-se abertas as  
68 inscrições para RECOMPOSIÇÃO de representantes junto ao CMS de entidades acima  
69 mencionadas de Lucas do Rio Verde-MT. 2. Cada entidade já apresentou ofício apresentando um  
70 membro titular e um membro suplente contendo os seguintes dados: a) Ofício contendo a indicação  
71 dos representantes titulares e suplentes da entidade para o novo biênio; b) Cópia do RG e CPF dos  
72 titulares e suplentes indicados. V – Da composição: Parágrafo Primeiro: No caso de duas entidades  
73 representando a mesma classe, deverá ser feita eleição via reunião ordinária da atual composição do  
74 CMS, específico para esse fim. Parágrafo Segundo: Havendo vacância em qualquer das vagas, a sua  
75 ocupação será deliberada na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde após a  
76 posse das entidades. Parágrafo Terceiro: Após a escolha das entidades os documentos deverão ser  
77 encaminhados ao Departamento Jurídico para expedição de Decreto Municipal nomeando as  
78 entidades e seus novos membros. Da realização do processo eleitoral – Após recomposição, segue-  
79 se a eleição da diretoria. O processo eleitoral acontecerá no dia 07 de fevereiro de 2024 às  
80 07h30min, em reunião ordinária (ou extraordinária), na Casa dos Conselhos, o qual comporá o  
81 biênio 2024/2025. Os casos omissos serão deliberados pelo jurídico da Prefeitura Municipal de  
82 Lucas do Rio Verde-MT com fiscalização do Ministério Público. Demais informações poderão ser  
83 obtidas na Sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada na Escola de Saúde Pública, Av. Mato  
84 grosso, 1925 S Jardim das Palmeiras CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde-MT. Lucas do Rio  
85 Verde, 05 de janeiro de 2024. Após leitura do edital, Dr Fábio reforça a importância da divulgação e  
86 solicita que todos os conselheiros repassem aos seus superiores e ou instituições para que sejam  
87 enviados os ofícios dos representantes, que podem ser os atuais ou novos, essa definição é de cada  
88 instituição. Dr Fábio solicita que todos os conselheiros estejam presentes no dia da eleição, para que  
89 todo o processo seja íntegro. **Pauta 3:** Leitura do ofício 001/2024/CMS em Resposta ao  
90 Ofício388/2023/HSL/FLS. Aprovado por unanimidade. **Pauta 4:** Presidente do CMS João Salvador  
91 de Freitas, inicia sua fala agradecendo a todos os conselheiros pelo apoio e parceria em todos esses  
92 anos, fala da gratidão que tem em ter feito parte deste CMS e da importância da atuação dos  
93 conselheiros de saúde e principalmente da responsabilidade que assumimos quando aceitamos ser  
94 conselheiros. Fala que mesmo de forma voluntária cada um dos conselheiros se dedicam a este  
95 propósito. Reforça a importância da fiscalização a qual o CMS deve realizar, buscando garantir a  
96 qualidade e segurança na prestação de serviços de saúde aos cidadãos luvardenses. O presidente  
97 informa a todos esta saindo do CMS, visto estar de mudança para outro estado, por questões  
98 pessoais. Com a saída do Presidente assume de forma interina até a eleição o vice-presidente Fábio  
99 do Nascimento Silva. Após término das pautas, o vice-presidente do CMS encerra a reunião às 8:30  
100 h. Segue em anexo a lista de presença através de fotos. Eu Tatiani da Rocha Andrade Lima lavrei a



101 presente ATA contendo 103(cento e três linhas) linhas em 03 páginas. Com lista de presença  
102 através de fotos com os conselheiros presentes na reunião, abaixo.  
103

